



DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 1.991

"Concede Diploma de "Mérito Mantiqueira"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 27 do corrente, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Diploma de "Mérito Mantiqueira" ao Ilustríssimo Senhor MANOEL HENRIQUE, pela notável atividade empresarial que vem cumprindo com destacada competência, despreendimento e espírito público, elevando sobremaneira o conceito sócio econômico deste Município e de toda região.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

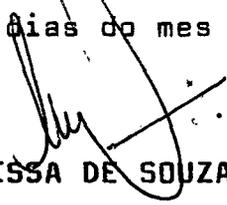
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro
Cruzeiro, 28 de junho de 1.991


Dr. JOÃO BATISTA VELLE
Presidente

Publicado na Assessoria Técnico Legislativa da Câmara Municipal, aos vinte e oito dias do mes de junho 1.991.


Dr. JAIRO BESSA DE SOUZA
A.T. Legislativo
As. Jurídicos